

RESUMO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO 58/2022 – PROCESSO 20-P-35769/2021

Resumo Apostilamento
Apostilamento nº 02 ao Contrato 58/2022 – Processo 20-P-35769/2021
Contratante: Universidade Estadual de Campinas.
Contratada: ACS SERVICOS EM COMPUTACAO EM NUVEM LTDA
Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, o valor mensal contratado fica reajustado em 4,89% a partir de 07/03/2025, índice de variação do IPC-FIPE, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.326/2003, no período de 03/2024 a 03/2025. Com este reajuste o novo valor do Contrato é de R\$ 37.184,96. Data da assinatura: 21/08/2026.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 525/2027, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DESPACHO DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 525/2027;
PROCESSO Nº 1209/2026-RUNESP E A REFERIDA DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, PARA A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURA, POR MEIO DA EMPRESA PLACDIGI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ: 18.964.238/0001-00;

VALOR TOTAL DE R\$ 2.406,00;
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 48031918000124-1-000001/2027;
NOTA DE EMPENHO: Nº 8249/0007.

Anexo(s):

[Autorização da despesa.pdf](#)

DISPENSA Nº 570, DE 31 DE JULHO DE 2026

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DESPACHO DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO, DE 31 DE JULHO DE 2026

AUTORIZANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 570/2026;
PROCESSO Nº 1093/2026-RUNESP E A REFERIDA DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PERSONALIZADOS, SOLICITADA PELO INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA - IFT, POR MEIO DA EMPRESA PRINT SOLUTION GRAFICA EDITORIAL LTDA.; CNPJ Nº 01.424.664/0001-40;

VALOR TOTAL DE R\$ 2145,00;
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 48031918000124-1-002106/2026;
NOTA DE EMPENHO Nº 0019/0019, DE 04/08/2026.

Anexo(s):

[AUTORIZAÇÃO DESPESA.pdf](#)

DISPENSA Nº 713, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DESPACHO DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 713/2026;
PROCESSO Nº 1114/2026-RUNESP E A REFERIDA DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM CALHA, PARA O CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA EMPRESA CALHAS PAZAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 52.822.061/0001-38;

VALOR TOTAL DE R\$ 11.240,81;
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 48031918000124-1-002061/2026;
NOTAS DE EMPENHO: Nº 0015/0008, DE 07/08/2026 E Nº 0016/0009, DE 07/08/2026.

Anexo(s):

[Autorização da despesa.pdf](#)

DISPENSA Nº 932, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DESPACHO DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 932/2026.
PROCESSO Nº 1193/2026-RUNESP E A REFERIDA DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TERMOCICLADOR AUTOMÁTICO - CONVÊNIO MS Nº 996617/2026 – CEVAP, SOLICITADA PELO CENTRO DE ESTUDOS DE VENENOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS, POR MEIO DA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA., CADASTRADA SOB O CNPJ: 63.067.904/0006-69;

VALOR TOTAL DE R\$ 32.246,86;
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 48031918000124-1-002119/2026;

Anexo(s):

[Autorização da despesa.pdf](#)

DISPENSA Nº 941, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DESPACHO DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 941/2026.
PROCESSO Nº 1182/2026-RUNESP E A REFERIDA DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE GELO - CONVÊNIO MS Nº 996617/2026 – CEVAP, SOLICITADA PELO CENTRO DE ESTUDOS DE VENENOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS, POR MEIO DA EMPRESA GRUPO BR4 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CADASTRADA SOB O CNPJ Nº11.511.115/0001-67;

VALOR TOTAL DE R\$ 38.000,00;
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 48031918000124-1-002091/2026.

Anexo(s):

[AUTORIZAÇÃO DA DESPESA - AQUISIÇÃO MAQUINA DE GELO.pdf](#)

DISPENSA Nº 942, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DESPACHO DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 942/2026.
PROCESSO Nº 1188/2026-RUNESP E A REFERIDA DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CAPELAS DE EXAUSTÃO - CONVÊNIO MS Nº 996617/2026 – CEVAP, SOLICITADA PELO CENTRO DE ESTUDOS DE VENENOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS, POR MEIO DA EMPRESA LUTECH CIENTÍFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CADASTRADA SOB O CNPJ Nº 44.702.299/0001-00;

VALOR TOTAL DE R\$ 33.200,00;
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 48031918000124-1-002092/2026.

Anexo(s):

[AUTORIZAÇÃO DESPESA AQUISIÇÃO CAPELA DE EXAUSTÃO.pdf](#)

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO Nº: 482/2026 – IGCE/CRC
Despacho da Diretora de 21/08/2026

No uso de minhas atribuições conferidas pelo Artigo 8º, inciso VIII da Portaria Unesp nº 40/2026, considerando a economia obtida, bem como o todo processado nos presentes autos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 108/2026 – IGCE/CRC objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM CALHAS, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 199.618,70 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), ao licitante TIAGO GOMES MEDEIROS, CNPJ 14.778.861/0001-00. Em ato contínuo fica a empresa supracitada, CONVOCADA para assinar, na exata conformidade do item/preço homologado, a Ata de Registro de Preços, conforme previsto em Edital.

Profa. Dra. Eliris Cristina Rizziolli
Diretora do Instituto de Geociências e Ciências Exatas

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO Nº 511/2026 – IGCE/CRC
Despacho da Diretora de 24/08/2026

No uso de minhas atribuições conferidas pelo Artigo 8º, inciso VIII da Portaria Unesp nº 40/2026, considerando a economia obtida, bem como o todo processado nos presentes autos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 33/2026 – IGCE/CRC objetivando a AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E BATERIAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais), ao licitante F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.552.540/0001-02.

Profa. Dra. Eliris Cristina Rizziolli
Diretora do Instituto de Geociências e Ciências Exatas

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2026 - 2º REAJUSTE CONTRATUAL

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS
Extrato de Contrato nº 10/2024 – Processo IGCE nº 660/2024 – Concorrência nº 01/2023 – IGCE/CRC
CONTRATANTE: INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS
CONTRATADA: NOBRE CORREIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
OBJETO: 2º Reajuste ao Contrato – Reforma com Ampliação Espaço NEC:

Aplicação do 2º Reajuste ao contrato no valor de 45.737,08 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e oito centavos), passando o valor acumulado do contrato de R\$ 1.295.942,81 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) para R\$ 1.341.679,89 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se, para todos os fins de direito as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas.

Parecer Jurídico: 03/2025, de 24/04/2025, da Assessoria Jurídica da UNESP
Assinatura: 24/08/2026

DISPENSA Nº 767, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DESPACHO DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 767/2026
PROCESSO Nº 1197/2026-RUNESP E A REFERIDA DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, PARA O CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, POR MEIO DA EMPRESA MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 10.731.251/0001-08;
VALOR TOTAL DE R\$ 22.110,00;
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 48031918000124-1-002108/2026
NOTA DE EMPENHO Nº 0018/0011, DE 17/08/2026.

Anexo(s):

[AUTORIZAÇÃO 1197-2026 - ASSINADA.pdf](#)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

DISPENSA, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO FCF/Car. Nº 317/2026
INTERESSADO: AR/FCF – SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BOMBONAS
Eu, Profa. Dra. Márcia A. S. Graminha, na qualidade de Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp, autorizo, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, a despesa por dispensa de licitação para contratação de aquisição de bombonas, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), junto à empresa RIBER – TAMBORES LTDA, CNPJ nº. 03.237.832/0001-14, comprovado o menor preço da empresa contratada com base nas folhas anteriores.
Araraquara, 21 de agosto de 2026.

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

PENALIDADE - DESPACHO DTAD 64/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Processo: 1871/2025
Fornecedor: Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais LTDA
CNPJ: 51.659.136/0001-49
Interessado: Seção Técnica de Materiais
Assunto: Aquisição de material para reparo em hidráulica.
Despacho Dtdad 64/2026

Apurados os fatos, constatou-se **atraso** na entrega de materiais (108 e 121 dias), além da **inexecução parcial do Empenho 2405/1811**, cujo valor é de **R\$ 7.765,20 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Devidamente intimada, a empresa não interpôs recurso nem apresentou justificativa capaz de descaracterizar a infração cometida.

Ante o exposto, não se vislumbra fundamento legal para afastar a aplicação das sanções previstas na Portaria Unesp nº 135/2023 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, aplico à licitante as multas compensatória, cominatória e de mora, cujo valor total calculado de R\$ 2.875,55 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) fica limitado a **R\$ 2.329,56 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, em observância ao teto de 30% do valor contratado previsto no artigo 6º da Portaria Unesp nº 135/2023, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Em 21 de agosto de 2026.
Daniilo Chidichino Saltini Camargo
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

DECISÃO FINAL SOBRE PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO - PROCESSO 1346/2024-IBB, CONTRATO Nº 15/2024-IBB

EXPEDIENTE: 0008/2026-IBB
PROCESSO Nº: 1346/2024 – IBB
INTERESSADO: SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS – IBB/BOT
ASSUNTO: PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO DE OCORRÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1346/2024-IBB, CONTRATO Nº 15/2024 – MULTA

Relatório
A presente decisão refere-se ao Processo nº 1346/2024-IBB, Contrato nº 15/2024-IBB, que tem a empresa Belt Seg Segurança Patrimonial Ltda. como fornecedora.

Após a formalização do procedimento sancionatório, a empresa foi intimada para apresentação de defesa prévia por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento (A.R.). Contudo, a entrega não foi efetivada, tendo a correspondência retornado com a informação de que a empresa havia se mudado do endereço indicado.

Diante da impossibilidade de efetivação da intimação por correspondência, foi realizada a publicação da respectiva intimação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo concedido o prazo regulamentar para manifestação. Decorrido o prazo, não houve apresentação de defesa ou qualquer manifestação por parte da empresa.

Na sequência, a Autoridade Competente deliberou pela aplicação da sanção de multa, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Portaria UNESP nº 06, de 13 de janeiro de 2021.

A empresa foi então notificada da decisão por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento (A.R.). Entretanto, novamente, a entrega não foi efetivada.

Em razão disso, foi realizada a publicação da notificação da decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com a indicação da possibilidade de interposição de recurso e do respectivo prazo.

Decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve qualquer manifestação por parte da empresa.

Decisão
Após análise dos autos e verificação de que todas as etapas procedimentais foram observadas, e que o prazo para interposição de recurso expirou sem qualquer manifestação por parte da empresa, esta Autoridade Superior decide:

Ratificar a aplicação da multa nos termos definidos na Decisão original, considerando a regularidade do procedimento e a ausência de qualquer recurso ou manifestação que pudesse justificar a revisão da sanção.